LEI Nº 1.198, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, **Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O orçamento do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, relativo ao exercício financeiro de 2026, será elaborado de acordo com as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas nesta Lei, conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 165, inciso II, § 2º, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, ainda, conforme preceitua o inciso IV, do artigo 58 e o inciso II do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública;

II - as metas fiscais;

III - a estrutura e a organização do orçamento;

IV - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município de Balneário Arroio do Silva/SC e as suas alterações;

V - as disposições sobre a dívida pública municipal;

VI - as disposições sobre as despesas de pessoal;

VII - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VIII – as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º Em consonância com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026, encontram-se especificadas no Anexo de Metas das Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos na Lei nº 1.186, de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Balneário Arroio do Silva para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º As metas e as prioridades constantes da presente Lei são parte integrante da Lei nº 1.186, de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Balneário Arroio do Silva para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal de que se trata o artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estarão identificadas na forma dos seguintes anexos:

I - Demonstrativo de Metas Anuais;

II - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do RPPS;

VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX - Análise da Receita Prevista Detalhada;

X - Análise da Despesa Prevista Detalhada;

XI - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XII - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções, de que trata o inciso I, do § 1º, do artigo 2º e o § 2º do artigo 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por função, subfunção, programa, projetos ou atividades e a receita por rubrica, na forma dos seguintes adendos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

II - Receita por Categorias Econômicas;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;

IV - Funções e Subfunções de Governo;

V - Programa de Trabalho do Governo;

VI - Programa de Trabalho do Governo (consolidado);

VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, conforme vínculo com os Recursos;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

IX – Demonstrativo da Evolução da Receita;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades, e Operações Especiais.

Art. 5º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

Art. 6º O orçamento do Município de Balneário Arroio do Silva/SC compreenderá a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Art. 7º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação especificas, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal será constituído de:

I - Texto de Lei;

II – Adendos, conforme § 3º, do artigo 4º desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10. O Poder Legislativo Municipal terá como limites de despesas, o disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 11. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13. As receitas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização da economia editados pelo Governo Federal, conforme dispõe as metas fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas, deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 14. Se a receita estimada para 2026, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar ao Poder Executivo a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão os mecanismos de limitação de empenhos, no montante necessário para as seguintes despesas abaixo:

I - eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas extras;

III - redução de 20% (vinte por cento) dos gastos com combustível para a frota de veículos das secretarias;

IV - redução dos investimentos programados.

Art. 16. Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.

Art. 17. É vedada à inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura e turismo, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 18. Os projetos de lei relativos a créditos especiais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 19. A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederá no exercício de 2026, a 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada no exercício de 2025.

Art. 20. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, aqueles constantes do Anexo XI desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2025.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 21. O orçamento para o exercício financeiro de 2026 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme anexo desta Lei.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entendem-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal, não orçados ou orçados a menor.

Art. 22. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 23. Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - emitir, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores.

Art. 24. Os projetos e as atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

Art. 25. As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2026, são as constantes do Anexo VII desta Lei, e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 26. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, esportivo, cultural e de cooperação técnica.

Art. 27. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 28. Despesas de custeio de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmadas por convênios, acordos ou ajustes, e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 29. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a valores correntes.

Art. 30. A Lei Orçamentária do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, para o exercício de 2026, conterá autorização para:

I - o Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor dotações de uma modalidade de despesa a outra dentro do mesmo projeto atividade;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

V - abrir créditos suplementares por excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício de 2025.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante decreto, transpor dotações de uma modalidade de despesa a outra, em seu orçamento, e comunicará o Executivo Municipal, em até 10 (dez) dias, para os devidos registros na contabilidade.

Art. 31. Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, fiscais e no Plano Plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes do Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa.

Art. 32. Faz parte integrante do Plano Plurianual, as modificações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026, demonstrados em seus anexos.

Art. 33. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por autoridades locais, e comprovantes de regularidade de sua diretoria.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34. Obedecidos aos limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município de Balneário Arroio do Silva/SC poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2026, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 35. As operações de crédito deverão constar da proposta orçamentária e autorizadas por Lei específica.

Art. 36. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS DE PESSOAL

Art. 37. Observados os limites e as regras da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder qualquer vantagem ou aumento de remuneração ou proposta de criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal pelos respectivos órgãos da Administração Municipal e da Câmara Municipal, mediante a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes.

Art. 38. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual, o limite prudencial de 51,30% (cinqüenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) do Poder Executivo e 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) do Poder Legislativo, da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 39. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 41. Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal", sub-elemento do elemento de despesa 3.1.90.34 - outras despesas de pessoal decorrente de contratação terceirizada.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes da estrutura organizacional e que não envolva a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 42. A verificação do limite das despesas com pessoal, serão feitas na forma estabelecida da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43. O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 44. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 45. A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. Caso seja necessária a limitação do empenho, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais, reavaliação da distribuição das cotas mensais do orçamento em cada órgão, reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1º Na hipótese de ocorrência dos dispostos no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 47. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, cronograma anual de desembolso mensal, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 48. São vedados quaisquer procedimentos que visem à execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 49. O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, turismo, desenvolvimento econômico, segurança pública, assistência, previdência e outras que forem necessárias.

Art. 50. O montante da despesa não deverá ser superior à receita.

Art. 51. O Município de Balneário Arroio do Silva/SC aplicará 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212, da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e pré-escolar (educação infantil) e, 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e do artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação obedecerá ao disposto no artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 14.113/2020 e demais legislação correlata.

Art. 52. A estrutura do Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por decreto, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

Art. 53. O Chefe do Poder Executivo Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC enviará à Câmara Municipal, até 31 de outubro de 2025, a proposta orçamentária para o exercício de 2026.

§ 1º Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2025, o excesso ou o provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 02 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

ANEXOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Anexo 1 - Demonstrativo de Metas Anuais

Anexo 2 - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Anexo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Anexo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

Anexo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Anexo 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do RPPS

Anexo 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

Anexo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Anexo 9 - Análise da Receita Prevista Detalhada

Anexo 10 - Análise da Despesa Prevista Detalhada

Anexo 11 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Anexo 12 - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2026 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	96.800.000,00	91.320.754,72	0,016	102,290	100.100.000,00	89.088.643,65	0,015	102,270	103.400.000,00	86.816.633,87	0,015	102,200
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	95.450.500,00	90.047.641,51	0,016	100,870	98.730.500,00	87.869.793,52	0,015	100,870	102.000.500,00	85.641.586,68	0,015	100,820
Receitas Primárias Correntes	93.290.500,00	88.009.905,66	0,015	98,590	96.510.500,00	85.894.001,42	0,015	98,600	99.780.500,00	83.777.631,87	0,014	98,630
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.128.900,00	19.932.924,53	0,004	22,330	21.838.900,00	19.436.543,25	0,003	22,310	22.538.900,00	18.924.095,06	0,003	22,280
Transferências Correntes	69.089.600,00	65.178.867,92	0,011	73,010	71.589.600,00	63.714.489,14	0,011	73,140	74.149.600,00	62.257.433,99	0,011	73,290
Demais Receitas Primárias Correntes	3.072.000,00	2.898.113,21	0,000	3,250	3.082.000,00	2.742.969,03	0,000	3,150	3.092.000,00	2.596.102,82	0,000	3,060
Receitas Primárias de Capital	2.160.000,00	2.037.735,85	0,000	2,280	2.220.000,00	1.975.792,10	0,000	2,270	2.220.000,00	1.863.954,81	0,000	2,190
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	96.800.000,00	91.320.754,72	0,016	102,290	100.100.000,00	89.088.643,65	0,015	102,270	103.400.000,00	86.816.633,87	0,015	102,200
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	95.300.000,00	89.905.660,38	0,016	100,700	98.550.000,00	87.709.149,16	0,015	100,690	101.800.000,00	85.473.243,02	0,015	100,610
Despesas Primárias Correntes	83.356.500,00	78.638.207,55	0,014	88,080	85.954.500,00	76.499.199,00	0,013	87,820	88.240.500,00	74.088.425,35	0,013	87,210
Pessoal e Encargos Sociais	48.832.000,00	46.067.924,53	0,008	51,600	50.005.000,00	44.504.271,98	0,008	51,090	51.249.000,00	43.029.648,64	0,007	50,650
Outras Despesas Correntes	34.524.500,00	32.570.283,02	0,006	36,480	35.949.500,00	31.994.927,02	0,005	36,730	36.991.500,00	31.058.776,71	0,005	36,560
Despesas Primárias de Capital	11.943.500,00	11.267.452,83	0,002	12,620	12.595.500,00	11.209.950,16	0,002	12,870	13.559.500,00	11.384.817,67	0,002	13,400
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	150.500,00	141.981,13	0,000	0,170	180.500,00	160.644,36	0,000	0,180	200.500,00	168.343,66	0,000	0,210
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	150.500,00	141.981,13	0,000	0,170	180.500,00	160.644,36	0,000	0,180	200.500,00	168.343,66	0,000	0,210
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.000.000,00	16.981.132,08	0,003	19,020	16.000.000,00	14.239.943,04	0,003	16,350	14.000.000,00	11.754.669,96	0,002	13,840
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(1.200.000,00)	(1.132.075,47)	-0,000	-1,270	(700.000,00)	(622.997,51)	-0,000	-0,720	(200.000,00)	(167.923,86)	0,000	-0,200
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(2.000.000,00)	(1.886.792,45)	-0,000	-2,110	(500.000,00)	(444.998,22)	-0,000	-0,510	(500.000,00)	(419.809,64)	-0,000	-0,490

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 02/10/2025, às 12:59:27.

NOTA:

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	76.911.000,00	0,017	118,02	91.327.435,29	0,021	140,14	14.416.435,29	18,74
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	76.238.600,00	0,017	116,99	87.437.211,27	0,020	134,17	11.198.611,27	14,69
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.000.000,00	0,018	122,76	91.427.822,54	0,021	140,29	11.427.822,54	14,28
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	79.000.000,00	0,018	121,22	90.053.393,93	0,020	138,19	11.053.393,93	13,99
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(2.761.400,00)	-0,001	-4,24	(2.616.182,66)	-0,001	-4,01	145.217,34	(5,26)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.761.400,00)	-0,001	-4,24	(2.616.182,66)	-0,001	-4,01	145.217,34	(5,26)
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.000.000,00	0,002	12,28	7.150.255,65	0,002	10,97	(849.744,35)	(10,62)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(200.000,00)	0,000	-0,31	(21.509.787,53)	-0,005	-33,01	(21.309.787,53)	10.654,89
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(200.000,00)	0,000	-0,31	(2.950.572,83)	-0,001	-4,53	(2.750.572,83)	1.375,29

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 02/10/2025, às 13:03:33.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	66.904.000,00	76.911.000,00	14,96	87.361.000,00	13,59	96.800.000,00	10,80	100.100.000,00	3,41	103.400.000,00	3,30
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.576.600,00	76.238.600,00	14,51	86.689.100,00	13,71	95.450.500,00	10,11	98.730.500,00	3,44	102.000.500,00	3,31
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.700.000,00	80.000.000,00	18,17	87.500.000,00	9,38	96.800.000,00	10,63	100.100.000,00	3,41	103.400.000,00	3,30
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.820.000,00	79.000.000,00	18,23	86.150.000,00	9,05	95.300.000,00	10,62	98.550.000,00	3,41	101.800.000,00	3,30
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(243.400,00)	(2.761.400,00)	1.034,51	539.100,00	(119,52)	150.500,00	(72,08)	180.500,00	19,93	200.500,00	11,08
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(243.400,00)	(2.761.400,00)	1.034,51	539.100,00	(119,52)	150.500,00	(72,08)	180.500,00	19,93	200.500,00	11,08
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.500.000,00	8.000.000,00	(5,88)	7.000.000,00	(12,50)	18.000.000,00	157,14	16.000.000,00	(11,11)	14.000.000,00	(12,50)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(700.000,00)	(200.000,00)	(71,43)	(700.000,00)	250,00	(1.200.000,00)	71,43	(700.000,00)	(41,67)	(200.000,00)	(71,43)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(700.000,00)	(200.000,00)	(71,43)	(700.000,00)	250,00	(2.000.000,00)	185,71	(500.000,00)	(75,00)	(500.000,00)	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	75.527.925,60	81.525.660,00	7,94	87.361.000,00	7,16	91.320.754,72	4,53	89.088.643,65	(2,44)	86.816.633,87	(2,55)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	75.158.323,74	80.812.916,00	7,52	86.689.100,00	7,27	90.047.641,51	3,87	87.869.793,52	(2,42)	85.641.586,68	(2,54)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	76.426.530,00	84.800.000,00	10,96	87.500.000,00	3,18	91.320.754,72	4,37	89.088.643,65	(2,44)	86.816.633,87	(2,55)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	75.433.098,00	83.740.000,00	11,01	86.150.000,00	2,88	89.905.660,38	4,36	87.709.149,16	(2,44)	85.473.243,01	(2,55)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(274.774,26)	(2.927.084,00)	965,27	539.100,00	(118,42)	141.981,13	(73,66)	160.644,36	13,14	168.343,67	4,79
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(274.774,26)	(2.927.084,00)	965,27	539.100,00	(118,42)	141.981,13	(73,66)	160.644,36	13,14	168.343,67	4,79
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.595.650,00	8.480.000,00	(11,63)	7.000.000,00	(17,45)	16.981.132,08	142,59	14.239.943,04	(16,14)	11.754.669,96	(17,45)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(790.230,00)	(212.000,00)	(73,17)	(700.000,00)	230,19	(1.132.075,47)	61,73	(622.997,51)	(44,97)	(167.923,86)	(73,05)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(790.230,00)	(212.000,00)	(73,17)	(700.000,00)	230,19	(1.886.792,45)	169,54	(444.998,22)	(76,42)	(419.809,64)	(5,66)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 02/10/2025, às 13:04:44.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	126.388.632,96	77,93 %	106.102.978,62	83,95 %	71.083.512,56	66,99 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	35.791.416,82	22,07 %	20.285.654,34	16,05 %	35.019.466,06	33,01 %
TOTAL	162.180.049,78	100,00 %	126.388.632,96	100,00 %	106.102.978,62	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 02/10/2025, às 13:05:52.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	4.619,55
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	4.619,55

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	53.011,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	53.011,00
Investimentos	0,00	0,00	53.011,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 02/10/2025, às 13:06:53.

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2022**	**2023**	**2024**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2022**	**2023**	**2024**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00

2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 02/10/2025, às 13:07:47.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imp. Propr Territorial Urbana	Anistia	Proprietários de Imoveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Aprimoramento da arrecadação própria, por meio da modernização do cadastro imobiliário, intensificação da cobrança administrativa e judicial da dívida ativa e implementação de instrumentos tecnológicos de gestão tributária; Incremento das transferências constitucionais e legais, projetadas em função do crescimento da atividade econômica e da melhoria nos indicadores de retorno do FPM e ICMS; Dessa forma, a concessão da isenção não compromete o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município
ISS MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	Remissão	Empresas Prestadoras de Serviços do Município	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Aprimoramento da arrecadação própria, por meio da modernização do cadastro imobiliário, intensificação da cobrança administrativa e judicial da dívida ativa e implementação de instrumentos tecnológicos de gestão tributária; Incremento das transferências constitucionais e legais, projetadas em função do crescimento da atividade econômica e da melhoria nos indicadores de retorno do FPM e ICMS; Dessa forma, a concessão da isenção não compromete o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município
IPTU Dívida Ativa Multas/ Juro	Remissão	População do Municipio	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	Aprimoramento da arrecadação própria, por meio da modernização do cadastro imobiliário, intensificação da cobrança administrativa e judicial da dívida ativa e implementação de instrumentos tecnológicos de gestão tributária; Incremento das transferências constitucionais e legais, projetadas em função do crescimento da atividade econômica e da melhoria nos indicadores de retorno do FPM e ICMS; Dessa forma, a concessão da isenção não compromete o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município
TOTAL			**1.500.000,00**	**1.550.000,00**	**1.600.000,00**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 02/10/2025, às 13:10:36.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	9.300.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**9.300.000,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.982.500,00
Novas DOCC	4.982.500,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**4.317.500,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 02/10/2025, às 13:11:46.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Especificação	Previsão - R$		Previsão - R$			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	73.144.400,00	84.651.400,00	95.645.400,00	106.800.400,00	110.740.400,00	114.680.400,00
4100000000000000000 - Receitas correntes.	69.612.900,00	83.418.900,00	92.509.400,00	104.636.400,00	108.516.400,00	112.456.400,00
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	15.921.000,00	18.511.000,00	20.304.000,00	21.128.900,00	21.838.900,00	22.538.900,00
4111000000000000000 - Impostos	13.260.000,00	15.440.000,00	17.110.000,00	17.648.900,00	18.258.900,00	18.858.900,00
4112000000000000000 - Taxas	2.641.000,00	3.051.000,00	3.174.000,00	3.460.000,00	3.560.000,00	3.660.000,00
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4120000000000000000 - Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00
4121000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4122000000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4123000000000000000 - Contribuições para entidades privadas de serviço social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	679.500,00	1.034.500,00	1.044.500,00	1.785.500,00	1.815.500,00	1.855.500,00
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	400.000,00	410.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	279.500,00	624.500,00	624.500,00	1.345.500,00	1.365.500,00	1.395.500,00
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142000000000000000 - Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4149000000000000000 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152000000000000000 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153000000000000000 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4159000000000000000 - OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4163000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4164000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4169000000000000000 - Outros serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	51.159.500,00	62.030.500,00	69.308.500,00	79.090.000,00	82.230.000,00	85.430.000,00
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	28.138.500,00	32.679.500,00	35.745.500,00	40.913.000,00	42.913.000,00	44.913.000,00

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Especificação	Previsão - R$		Previsão - R$			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	9.531.000,00	13.001.000,00	14.213.000,00	17.277.000,00	18.417.000,00	19.617.000,00
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	13.490.000,00	16.350.000,00	19.350.000,00	20.900.000,00	20.900.000,00	20.900.000,00
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177000000000000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4178000000000000000 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	449.900,00	439.900,00	449.400,00	552.000,00	552.000,00	552.000,00
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	397.000,00	397.000,00	397.000,00	547.000,00	547.000,00	547.000,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	10.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4194000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4195000000000000000 - Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS (58)(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	42.900,00	42.900,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00
4200000000000000000 - Receitas de capital	3.531.500,00	1.232.500,00	3.136.000,00	2.164.000,00	2.224.000,00	2.224.000,00
4210000000000000000 - Operações de crédito	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	3.525.500,00	1.226.500,00	3.130.000,00	2.159.000,00	2.219.000,00	2.219.000,00
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	1.205.000,00	1.205.000,00	805.000,00	514.000,00	514.000,00	514.000,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	2.320.500,00	21.500,00	2.325.000,00	1.645.000,00	1.705.000,00	1.705.000,00
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247000000000000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4248000000000000000 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4249000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4250000000000000000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Especificação	Previsão - R$		Previsão - R$			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4252000000000000000 - Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4253000000000000000 - Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4254000000000000000 - Remun. das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4255000000000000000 - Rec Dív Ativa Proven Amort Emprestimos e Financiam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4256000000000000000 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4257000000000000000 - Receita Auferida por titulos do T.Nacion Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4258000000000000000 - Receitas de Alienação de CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4259000000000000000 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4292000000000000000 - Resultado do banco central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4293000000000000000 - Remuneração das disponibilidades do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(6.240.400,00)	(7.740.400,00)	(8.284.400,00)	(10.000.400,00)	(10.640.400,00)	(11.280.400,00)
Total	**66.904.000,00**	**76.911.000,00**	**87.361.000,00**	**96.800.000,00**	**100.100.000,00**	**103.400.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Data Emissão: 02/10/2025 **Hora Emissão:** 13:32:00

EVANDRO SCAINI
Prefeito

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$		Previsão - R$			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Despesas correntes (I)	57.098.000,00	65.063.500,00	73.965.000,00	84.256.500,00	86.854.500,00	89.140.500,00
Pessoal e encargos sociais	31.443.500,00	37.384.500,00	43.849.500,00	48.832.000,00	50.005.000,00	51.249.000,00
Juros e encargos da dívida	180.000,00	300.000,00	500.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Outras despesas correntes	25.474.500,00	27.379.000,00	29.615.500,00	34.524.500,00	35.949.500,00	36.991.500,00
Despesas de capital (II)	10.552.000,00	14.886.500,00	13.485.000,00	12.443.500,00	13.145.500,00	14.159.500,00
Investimentos	9.902.000,00	14.236.500,00	12.685.000,00	11.943.500,00	12.595.500,00	13.559.500,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	650.000,00	650.000,00	800.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
Reserva de Contingência (III)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	**67.700.000,00**	**80.000.000,00**	**87.500.000,00**	**96.800.000,00**	**100.100.000,00**	**103.400.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Data Emissão: 02/10/2025 **Hora Emissão:** 13:34

EVANDRO SCAINI
Prefeito

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

LDO: 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempérie (Enchente, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem)	R$ 70.000,00	Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc. Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor. Eventos Fiscais Imprevistos	R$ 70.000,00
Surtos Epidêmicos	R$ 0,00		
Decisões Judiciais (Ações trabalhistas e precatórios)	R$ 20.000,00	Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc. Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor. Eventos Fiscais Imprevistos	R$ 20.000,00
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	R$ 0,00		
Perda de depósitos judiciais em favor do Estado questionados no Judiciário	R$ 0,00		
Outros passivos contingentes (especificar)	R$ 0,00		
SUBTOTAL	**R$ 90.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 90.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Fatos do príncipe (Alterações na legislação vigente que acarretem aumento inesperados de despesas)	R$ 10.000,00	Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc. Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor. Eventos Fiscais Imprevistos	R$ 10.000,00
Redução de receitas por colapso econômico	R$ 0,00		
Garantias concedidas não cumpridas, inclusive fundos de aval	R$ 0,00		
SUBTOTAL	**R$ 10.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 10.000,00**

TOTAL	**R$ 100.000,00**	**TOTAL**	**R$ 100.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Data Emissão: 02/10/2025 Hora Emissão: 13:39

Nota Explicativa:

EVANDRO SCAINI
Prefeito

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	2
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Gestão Cidadã e Eficiente: Ação e Progresso	2

Objetivo do programa:

Fortalecer a gestão administrativa de Balneário Arroio do Silva, tornando-a mais eficiente, transparente e acessível à população. O objetivo é melhorar os processos internos, reduzir a burocracia, aprimorar o atendimento ao público e garantir uma administração pública voltada para resultados concretos e positivos para a cidade

Justificativa do programa:

Uma administração pública eficiente é fundamental para garantir que os recursos municipais sejam utilizados de forma adequada e que os serviços essenciais cheguem com qualidade à população. Em Balneário Arroio do Silva, a melhoria contínua da gestão administrativa é um passo importante para assegurar que o município tenha uma governança transparente, ágil e que atenda às necessidades da comunidade. Este programa visa implementar ações focadas em otimizar os processos administrativos, reduzir a burocracia e aprimorar a qualidade dos serviços públicos, com a participação ativa dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2002	A	2	Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito			870.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**870.000,00**	**0,00**	**870.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	2
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Policiamento	0181
Programa:	Segurança em Ação: Arroio do Silva Mais Seguro e Protegido	12

Objetivo do programa:

Promover um ambiente mais seguro em Balneário Arroio do Silva por meio da ampliação do monitoramento, do apoio às forças de segurança e da articulação com o governo estadual para melhoria do efetivo policial e instalação de novas estruturas.

Justificativa do programa:

A segurança pública é uma das principais preocupações da população e um fator essencial para garantir qualidade de vida, tranquilidade e desenvolvimento social. Em Balneário Arroio do Silva, embora o município seja de pequeno porte, a presença mais efetiva das forças de segurança, aliada a investimentos em tecnologia e parcerias institucionais, é fundamental para prevenir a violência e dar resposta rápida a emergências. Este programa visa fortalecer a segurança local por meio de ações articuladas com o Estado e investimentos diretos em infraestrutura e monitoramento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2054	A	2	Gestão das Atividades da Defesa Civil			50.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	48.000,00	0,00	48.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	2
Unidade:	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Comunicação Social	0131
Programa:	Gestão Cidadã e Eficiente: Ação e Progresso	2

Objetivo do programa:

Fortalecer a gestão administrativa de Balneário Arroio do Silva, tornando-a mais eficiente, transparente e acessível à população. O objetivo é melhorar os processos internos, reduzir a burocracia, aprimorar o atendimento ao público e garantir uma administração pública voltada para resultados concretos e positivos para a cidade

Justificativa do programa:

Uma administração pública eficiente é fundamental para garantir que os recursos municipais sejam utilizados de forma adequada e que os serviços essenciais cheguem com qualidade à população. Em Balneário Arroio do Silva, a melhoria contínua da gestão administrativa é um passo importante para assegurar que o município tenha uma governança transparente, ágil e que atenda às necessidades da comunidade. Este programa visa implementar ações focadas em otimizar os processos administrativos, reduzir a burocracia e aprimorar a qualidade dos serviços públicos, com a participação ativa dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2004	A	2	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação			520.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	2
Unidade:	CONSELHO TUTELAR	3
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	0243
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2036	A	2	Gestão das Atividades do Conselho Tutelar			470.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**470.000,00**	**0,00**	**470.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administração Financeira	0123
Programa:	Gestão Cidadã e Eficiente: Ação e Progresso	2

Objetivo do programa:

Fortalecer a gestão administrativa de Balneário Arroio do Silva, tornando-a mais eficiente, transparente e acessível à população. O objetivo é melhorar os processos internos, reduzir a burocracia, aprimorar o atendimento ao público e garantir uma administração pública voltada para resultados concretos e positivos para a cidade

Justificativa do programa:

Uma administração pública eficiente é fundamental para garantir que os recursos municipais sejam utilizados de forma adequada e que os serviços essenciais cheguem com qualidade à população. Em Balneário Arroio do Silva, a melhoria contínua da gestão administrativa é um passo importante para assegurar que o município tenha uma governança transparente, ágil e que atenda às necessidades da comunidade. Este programa visa implementar ações focadas em otimizar os processos administrativos, reduzir a burocracia e aprimorar a qualidade dos serviços públicos, com a participação ativa dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1001	P	1	Investimento em Estrutura Física e Aquisição de Bens Móveis			200.000,00

II - Descrição das Ações

Investimento em Estrutura Física e Aquisição de Bens Móveis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administração Financeira	0123
Programa:	Gestão Cidadã e Eficiente: Ação e Progresso	2

Objetivo do programa:

Fortalecer a gestão administrativa de Balneário Arroio do Silva, tornando-a mais eficiente, transparente e acessível à população. O objetivo é melhorar os processos internos, reduzir a burocracia, aprimorar o atendimento ao público e garantir uma administração pública voltada para resultados concretos e positivos para a cidade

Justificativa do programa:

Uma administração pública eficiente é fundamental para garantir que os recursos municipais sejam utilizados de forma adequada e que os serviços essenciais cheguem com qualidade à população. Em Balneário Arroio do Silva, a melhoria contínua da gestão administrativa é um passo importante para assegurar que o município tenha uma governança transparente, ágil e que atenda às necessidades da comunidade. Este programa visa implementar ações focadas em otimizar os processos administrativos, reduzir a burocracia e aprimorar a qualidade dos serviços públicos, com a participação ativa dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2007	A	2	Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças			6.582.500,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3317100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3337100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	3.547.500,00	0,00	3.547.500,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170005006 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150070000000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
3447100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**6.582.500,00**	**0,00**	**6.582.500,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Policiamento	0181
Programa:	Segurança em Ação: Arroio do Silva Mais Seguro e Protegido	12

Objetivo do programa:

Promover um ambiente mais seguro em Balneário Arroio do Silva por meio da ampliação do monitoramento, do apoio às forças de segurança e da articulação com o governo estadual para melhoria do efetivo policial e instalação de novas estruturas.

Justificativa do programa:

A segurança pública é uma das principais preocupações da população e um fator essencial para garantir qualidade de vida, tranquilidade e desenvolvimento social. Em Balneário Arroio do Silva, embora o município seja de pequeno porte, a presença mais efetiva das forças de segurança, aliada a investimentos em tecnologia e parcerias institucionais, é fundamental para prevenir a violência e dar resposta rápida a emergências. Este programa visa fortalecer a segurança local por meio de ações articuladas com o Estado e investimentos diretos em infraestrutura e monitoramento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2046	A	2	Gestão do Convênio com a Policia Militar			150.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Convênio com a Policia Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito	175270045010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Policiamento	0181
Programa:	Segurança em Ação: Arroio do Silva Mais Seguro e Protegido	12

Objetivo do programa:

Promover um ambiente mais seguro em Balneário Arroio do Silva por meio da ampliação do monitoramento, do apoio às forças de segurança e da articulação com o governo estadual para melhoria do efetivo policial e instalação de novas estruturas.

Justificativa do programa:

A segurança pública é uma das principais preocupações da população e um fator essencial para garantir qualidade de vida, tranquilidade e desenvolvimento social. Em Balneário Arroio do Silva, embora o município seja de pequeno porte, a presença mais efetiva das forças de segurança, aliada a investimentos em tecnologia e parcerias institucionais, é fundamental para prevenir a violência e dar resposta rápida a emergências. Este programa visa fortalecer a segurança local por meio de ações articuladas com o Estado e investimentos diretos em infraestrutura e monitoramento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2047	A	2	Gestão do Convênio com a Policia Civil			150.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Convênio com a Policia Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	175270055011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	75.000,00	75.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175270055011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	75.000,00	75.000,00
		Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Policiamento	0181
Programa:	Segurança em Ação: Arroio do Silva Mais Seguro e Protegido	12

Objetivo do programa:

Promover um ambiente mais seguro em Balneário Arroio do Silva por meio da ampliação do monitoramento, do apoio às forças de segurança e da articulação com o governo estadual para melhoria do efetivo policial e instalação de novas estruturas.

Justificativa do programa:

A segurança pública é uma das principais preocupações da população e um fator essencial para garantir qualidade de vida, tranquilidade e desenvolvimento social. Em Balneário Arroio do Silva, embora o município seja de pequeno porte, a presença mais efetiva das forças de segurança, aliada a investimentos em tecnologia e parcerias institucionais, é fundamental para prevenir a violência e dar resposta rápida a emergências. Este programa visa fortalecer a segurança local por meio de ações articuladas com o Estado e investimentos diretos em infraestrutura e monitoramento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2048	A	2	Gestão do Convênio de Trânsito Prefeitura			200.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Convênio de Trânsito Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	175270065012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	190.000,00	190.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175270065012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Policiamento	0181
Programa:	Segurança em Ação: Arroio do Silva Mais Seguro e Protegido	12

Objetivo do programa:

Promover um ambiente mais seguro em Balneário Arroio do Silva por meio da ampliação do monitoramento, do apoio às forças de segurança e da articulação com o governo estadual para melhoria do efetivo policial e instalação de novas estruturas.

Justificativa do programa:

A segurança pública é uma das principais preocupações da população e um fator essencial para garantir qualidade de vida, tranquilidade e desenvolvimento social. Em Balneário Arroio do Silva, embora o município seja de pequeno porte, a presença mais efetiva das forças de segurança, aliada a investimentos em tecnologia e parcerias institucionais, é fundamental para prevenir a violência e dar resposta rápida a emergências. Este programa visa fortalecer a segurança local por meio de ações articuladas com o Estado e investimentos diretos em infraestrutura e monitoramento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2049	A	2	Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar			100.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	95.000,00	0,00	95.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	Segurança em Ação: Arroio do Silva Mais Seguro e Protegido	12

Objetivo do programa:

Promover um ambiente mais seguro em Balneário Arroio do Silva por meio da ampliação do monitoramento, do apoio às forças de segurança e da articulação com o governo estadual para melhoria do efetivo policial e instalação de novas estruturas.

Justificativa do programa:

A segurança pública é uma das principais preocupações da população e um fator essencial para garantir qualidade de vida, tranquilidade e desenvolvimento social. Em Balneário Arroio do Silva, embora o município seja de pequeno porte, a presença mais efetiva das forças de segurança, aliada a investimentos em tecnologia e parcerias institucionais, é fundamental para prevenir a violência e dar resposta rápida a emergências. Este programa visa fortalecer a segurança local por meio de ações articuladas com o Estado e investimentos diretos em infraestrutura e monitoramento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2050	A	2	Gestão do Convênio com o Corpo de Bombeiros			130.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Convênio com o Corpo de Bombeiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175370000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Cont	0,00	79.000,00	79.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175370000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Cont	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**1.000,00**	**129.000,00**	**130.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Encargos Especiais	0028
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	0843
Programa:	Gestão Eficiente da Dívida Pública	14

Objetivo do programa:

Reduzir os encargos financeiros da dívida pública de Balneário Arroio do Silva por meio de uma gestão mais eficiente e transparente, permitindo a alocação de mais recursos para serviços essenciais como saúde, educação e infraestrutura.

Justificativa do programa:

A gestão da dívida pública é um dos principais desafios para garantir a saúde financeira e o desenvolvimento sustentável de Balneário Arroio do Silva. Quando mal administrados, os encargos relacionados à dívida podem prejudicar o orçamento municipal, dificultando o investimento em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Este programa busca adotar medidas estratégicas simples e eficazes para reduzir os encargos financeiros da dívida pública, proporcionando mais recursos para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2	O	0	Amortização da Dívida Funda Interna e Débitos Consolidados			1.400.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida Funda Interna e Débitos Consolidados

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3329000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	900.000,00	0,00	900.000,00
3469000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
		Total:	**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Encargos Especiais	0028
Subfunção:	Outros encargos Especiais	0846
Programa:	Gestão Eficiente da Dívida Pública	14

Objetivo do programa:

Reduzir os encargos financeiros da dívida pública de Balneário Arroio do Silva por meio de uma gestão mais eficiente e transparente, permitindo a alocação de mais recursos para serviços essenciais como saúde, educação e infraestrutura.

Justificativa do programa:

A gestão da dívida pública é um dos principais desafios para garantir a saúde financeira e o desenvolvimento sustentável de Balneário Arroio do Silva. Quando mal administrados, os encargos relacionados à dívida podem prejudicar o orçamento municipal, dificultando o investimento em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Este programa busca adotar medidas estratégicas simples e eficazes para reduzir os encargos financeiros da dívida pública, proporcionando mais recursos para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
3	O	0	Contribuição para a Formação do PASEP			1.200.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição para a Formação do PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		Total:	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Encargos Especiais	0028
Subfunção:	Outros encargos Especiais	0846
Programa:	Gestão Eficiente da Dívida Pública	14

Objetivo do programa:

Reduzir os encargos financeiros da dívida pública de Balneário Arroio do Silva por meio de uma gestão mais eficiente e transparente, permitindo a alocação de mais recursos para serviços essenciais como saúde, educação e infraestrutura.

Justificativa do programa:

A gestão da dívida pública é um dos principais desafios para garantir a saúde financeira e o desenvolvimento sustentável de Balneário Arroio do Silva. Quando mal administrados, os encargos relacionados à dívida podem prejudicar o orçamento municipal, dificultando o investimento em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Este programa busca adotar medidas estratégicas simples e eficazes para reduzir os encargos financeiros da dívida pública, proporcionando mais recursos para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
4	O	0	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			600.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
		Total:	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Reserva de Contingência	0099
Subfunção:	Reserva de contingência	0999
Programa:	Gestão Cidadã e Eficiente: Ação e Progresso	2

Objetivo do programa:

Fortalecer a gestão administrativa de Balneário Arroio do Silva, tornando-a mais eficiente, transparente e acessível à população. O objetivo é melhorar os processos internos, reduzir a burocracia, aprimorar o atendimento ao público e garantir uma administração pública voltada para resultados concretos e positivos para a cidade

Justificativa do programa:

Uma administração pública eficiente é fundamental para garantir que os recursos municipais sejam utilizados de forma adequada e que os serviços essenciais cheguem com qualidade à população. Em Balneário Arroio do Silva, a melhoria contínua da gestão administrativa é um passo importante para assegurar que o município tenha uma governança transparente, ágil e que atenda às necessidades da comunidade. Este programa visa implementar ações focadas em otimizar os processos administrativos, reduzir a burocracia e aprimorar a qualidade dos serviços públicos, com a participação ativa dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
9001	R	9	Reserva de Contingência			100.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
3999000000000000000	Reserva de contingência	150070000000 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
			Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	0366
Programa:	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para Todos	3

Objetivo do programa:

Oferecer uma educação pública de qualidade para todos, ampliando a infraestrutura das escolas, valorizando a educação especial e promovendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, ao mesmo tempo em que se aprimoram as condições de ensino e se amplia a participação da comunidade escolar.

Justificativa do programa:

A educação é a base para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e em Balneário Arroio do Silva, é essencial garantir que todos os cidadãos, desde as crianças até os adultos, tenham acesso a um ensino de qualidade. A melhoria da estrutura educacional, a inclusão de todos os alunos e a oferta de materiais e recursos adequados são fundamentais para garantir que a educação municipal atenda às necessidades de cada estudante. Este programa visa fortalecer a rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2055	A	2	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			220.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	200.000,00	200.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	0306
Programa:	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para Todos	3

Objetivo do programa:

Oferecer uma educação pública de qualidade para todos, ampliando a infraestrutura das escolas, valorizando a educação especial e promovendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, ao mesmo tempo em que se aprimoram as condições de ensino e se amplia a participação da comunidade escolar.

Justificativa do programa:

A educação é a base para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e em Balneário Arroio do Silva, é essencial garantir que todos os cidadãos, desde as crianças até os adultos, tenham acesso a um ensino de qualidade. A melhoria da estrutura educacional, a inclusão de todos os alunos e a oferta de materiais e recursos adequados são fundamentais para garantir que a educação municipal atenda às necessidades de cada estudante. Este programa visa fortalecer a rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2011	A	2	Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundamental			540.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155270005043 - Recursos do Programa Nacional de Ali	0,00	140.000,00	140.000,00
		Total:	**400.000,00**	**140.000,00**	**540.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para Todos	3

Objetivo do programa:

Oferecer uma educação pública de qualidade para todos, ampliando a infraestrutura das escolas, valorizando a educação especial e promovendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, ao mesmo tempo em que se aprimoram as condições de ensino e se amplia a participação da comunidade escolar.

Justificativa do programa:

A educação é a base para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e em Balneário Arroio do Silva, é essencial garantir que todos os cidadãos, desde as crianças até os adultos, tenham acesso a um ensino de qualidade. A melhoria da estrutura educacional, a inclusão de todos os alunos e a oferta de materiais e recursos adequados são fundamentais para garantir que a educação municipal atenda às necessidades de cada estudante. Este programa visa fortalecer a rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1003	P	1	Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos do Ensino Fundamental			510.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	300.000,00	300.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	155070005036 - Salário Educação	0,00	200.000,00	200.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	157070005032 - Transferências de Convênios - União/E	0,00	5.000,00	5.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	157170005062 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**510.000,00**	**510.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para Todos	3

Objetivo do programa:

Oferecer uma educação pública de qualidade para todos, ampliando a infraestrutura das escolas, valorizando a educação especial e promovendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, ao mesmo tempo em que se aprimoram as condições de ensino e se amplia a participação da comunidade escolar.

Justificativa do programa:

A educação é a base para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e em Balneário Arroio do Silva, é essencial garantir que todos os cidadãos, desde as crianças até os adultos, tenham acesso a um ensino de qualidade. A melhoria da estrutura educacional, a inclusão de todos os alunos e a oferta de materiais e recursos adequados são fundamentais para garantir que a educação municipal atenda às necessidades de cada estudante. Este programa visa fortalecer a rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2012	A	2	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			12.360.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	700.000,00	700.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	154010705018 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	154070005019 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	100.000,00	100.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	157070005032 - Transferências de Convênios - União/E	0,00	5.000,00	5.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	154070005019 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	150.000,00	150.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155070005036 - Salário Educação	0,00	500.000,00	500.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155170005045 - Recursos do Programa Dinheiro Direto	0,00	5.000,00	5.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**12.360.000,00**	**12.360.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para Todos	3

Objetivo do programa:

Oferecer uma educação pública de qualidade para todos, ampliando a infraestrutura das escolas, valorizando a educação especial e promovendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, ao mesmo tempo em que se aprimoram as condições de ensino e se amplia a participação da comunidade escolar.

Justificativa do programa:

A educação é a base para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e em Balneário Arroio do Silva, é essencial garantir que todos os cidadãos, desde as crianças até os adultos, tenham acesso a um ensino de qualidade. A melhoria da estrutura educacional, a inclusão de todos os alunos e a oferta de materiais e recursos adequados são fundamentais para garantir que a educação municipal atenda às necessidades de cada estudante. Este programa visa fortalecer a rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2013	A	2	Gestão do Transporte dos Alunos do Ensino Fundamental			949.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Transporte dos Alunos do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	500.000,00	500.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155070005036 - Salário Educação	0,00	300.000,00	300.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155370005044 - Recursos do Programa Nacional de Ap	0,00	29.000,00	29.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	157170005062 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	120.000,00	120.000,00
		Total:	**0,00**	**949.000,00**	**949.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	2
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	0306
Programa:	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para Todos	3

Objetivo do programa:

Oferecer uma educação pública de qualidade para todos, ampliando a infraestrutura das escolas, valorizando a educação especial e promovendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, ao mesmo tempo em que se aprimoram as condições de ensino e se amplia a participação da comunidade escolar.

Justificativa do programa:

A educação é a base para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e em Balneário Arroio do Silva, é essencial garantir que todos os cidadãos, desde as crianças até os adultos, tenham acesso a um ensino de qualidade. A melhoria da estrutura educacional, a inclusão de todos os alunos e a oferta de materiais e recursos adequados são fundamentais para garantir que a educação municipal atenda às necessidades de cada estudante. Este programa visa fortalecer a rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2008	A	2	Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil			780.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155270005043 - Recursos do Programa Nacional de Ali	0,00	180.000,00	180.000,00
		Total:	**600.000,00**	**180.000,00**	**780.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	2
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para Todos	3

Objetivo do programa:

Oferecer uma educação pública de qualidade para todos, ampliando a infraestrutura das escolas, valorizando a educação especial e promovendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, ao mesmo tempo em que se aprimoram as condições de ensino e se amplia a participação da comunidade escolar.

Justificativa do programa:

A educação é a base para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e em Balneário Arroio do Silva, é essencial garantir que todos os cidadãos, desde as crianças até os adultos, tenham acesso a um ensino de qualidade. A melhoria da estrutura educacional, a inclusão de todos os alunos e a oferta de materiais e recursos adequados são fundamentais para garantir que a educação municipal atenda às necessidades de cada estudante. Este programa visa fortalecer a rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1002	P	1	Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos do Ensino Infantil			410.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	300.000,00	300.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	155070005036 - Salário Educação	0,00	100.000,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	157070005032 - Transferências de Convênios - União/E	0,00	5.000,00	5.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	157170005062 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**410.000,00**	**410.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	2
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para Todos	3

Objetivo do programa:

Oferecer uma educação pública de qualidade para todos, ampliando a infraestrutura das escolas, valorizando a educação especial e promovendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, ao mesmo tempo em que se aprimoram as condições de ensino e se amplia a participação da comunidade escolar.

Justificativa do programa:

A educação é a base para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e em Balneário Arroio do Silva, é essencial garantir que todos os cidadãos, desde as crianças até os adultos, tenham acesso a um ensino de qualidade. A melhoria da estrutura educacional, a inclusão de todos os alunos e a oferta de materiais e recursos adequados são fundamentais para garantir que a educação municipal atenda às necessidades de cada estudante. Este programa visa fortalecer a rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2009	A	2	Gestão das Atividades da Educação Infantil			13.650.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	400.000,00	400.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	154010705018 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	154070005019 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	50.000,00	50.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	600.000,00	600.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	154070005019 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	200.000,00	200.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155070005036 - Salário Educação	0,00	300.000,00	300.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	50.000,00	50.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	155070005036 - Salário Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**0,00**	**13.650.000,00**	**13.650.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	2
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para Todos	3

Objetivo do programa:

Oferecer uma educação pública de qualidade para todos, ampliando a infraestrutura das escolas, valorizando a educação especial e promovendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, ao mesmo tempo em que se aprimoram as condições de ensino e se amplia a participação da comunidade escolar.

Justificativa do programa:

A educação é a base para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e em Balneário Arroio do Silva, é essencial garantir que todos os cidadãos, desde as crianças até os adultos, tenham acesso a um ensino de qualidade. A melhoria da estrutura educacional, a inclusão de todos os alunos e a oferta de materiais e recursos adequados são fundamentais para garantir que a educação municipal atenda às necessidades de cada estudante. Este programa visa fortalecer a rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2010	A	2	Gestão do Transporte dos Alunos da Educação Infantil			520.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Transporte dos Alunos da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	400.000,00	400.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	157170005062 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	120.000,00	120.000,00
		Total:	**0,00**	**520.000,00**	**520.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	3
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educacao Especial	0367
Programa:	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para Todos	3

Objetivo do programa:

Oferecer uma educação pública de qualidade para todos, ampliando a infraestrutura das escolas, valorizando a educação especial e promovendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, ao mesmo tempo em que se aprimoram as condições de ensino e se amplia a participação da comunidade escolar.

Justificativa do programa:

A educação é a base para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e em Balneário Arroio do Silva, é essencial garantir que todos os cidadãos, desde as crianças até os adultos, tenham acesso a um ensino de qualidade. A melhoria da estrutura educacional, a inclusão de todos os alunos e a oferta de materiais e recursos adequados são fundamentais para garantir que a educação municipal atenda às necessidades de cada estudante. Este programa visa fortalecer a rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2014	A	2	Gestão das Atividades da Educação Especial			120.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Educação Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	100.000,00	100.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	4
Função:	Cultura	0013
Subfunção:	Difusão Cultural	0392
Programa:	Cultura, Lazer e Turismo: Impulsionando o Desenvolvimento de Todos	7

Objetivo do programa:

Valorizar os eventos, a cultura e os atrativos turísticos de Balneário Arroio do Silva, com foco na geração de renda, na ocupação do espaço público e no fortalecimento da identidade local, promovendo o turismo o ano inteiro e garantindo opções de lazer para a população e visitantes.

Justificativa do programa:

Balneário Arroio do Silva é um município com grande potencial turístico, cultural e natural. O turismo é uma das principais fontes de movimentação econômica local, especialmente na alta temporada. No entanto, é essencial investir em atrativos permanentes, infraestrutura, eventos e divulgação para garantir o desenvolvimento do setor durante todo o ano. A cultura e o lazer também são instrumentos poderosos de inclusão, identidade e bem-estar social. Este programa busca estruturar e fortalecer essas áreas como pilares para o crescimento sustentável e a valorização do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1006	P	1	Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos da Cultura			1.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos da Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	4
Função:	Cultura	0013
Subfunção:	Difusão Cultural	0392
Programa:	Cultura, Lazer e Turismo: Impulsionando o Desenvolvimento de Todos	7

Objetivo do programa:

Valorizar os eventos, a cultura e os atrativos turísticos de Balneário Arroio do Silva, com foco na geração de renda, na ocupação do espaço público e no fortalecimento da identidade local, promovendo o turismo o ano inteiro e garantindo opções de lazer para a população e visitantes.

Justificativa do programa:

Balneário Arroio do Silva é um município com grande potencial turístico, cultural e natural. O turismo é uma das principais fontes de movimentação econômica local, especialmente na alta temporada. No entanto, é essencial investir em atrativos permanentes, infraestrutura, eventos e divulgação para garantir o desenvolvimento do setor durante todo o ano. A cultura e o lazer também são instrumentos poderosos de inclusão, identidade e bem-estar social. Este programa busca estruturar e fortalecer essas áreas como pilares para o crescimento sustentável e a valorização do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2038	A	2	Gestão das Atividades do Departamento de Cultura			101.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Departamento de Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**101.000,00**	**0,00**	**101.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	5
Função:	Desporto e Lazer	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	0812
Programa:	Movimento em Ação: Transformando Vidas por meio do Esporte	8

Objetivo do programa:

Fortalecer a prática esportiva no município por meio de investimentos em infraestrutura, ampliação de modalidades, apoio às escolinhas e incentivo à participação da comunidade em atividades físicas e competições, promovendo saúde, disciplina, lazer e inclusão social.

Justificativa do programa:

O município de Balneário Arroio do Silva reconhece o esporte como uma ferramenta essencial de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento humano e fortalecimento dos laços comunitários. Diante disso, o programa "Movimento em Ação: Transformando Vidas por meio do Esporte" nasce como uma estratégia estruturada de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, com foco especial em crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Com a expansão urbana e o crescimento populacional, há uma demanda crescente por espaços adequados e iniciativas que estimulem a prática esportiva regular, o convívio social e a prevenção de vulnerabilidades sociais. O esporte, aliado à educação e à cidadania, se mostra um instrumento eficaz na redução da criminalidade, no combate ao sedentarismo e no incentivo a valores como disciplina, respeito, cooperação e superação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1007	P	1	Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos nos Espaços Esportivos			400.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos nos Espaços Esportivos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	170170005064 - Outras Transferências de Convênios ou	0,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	**200.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	5
Função:	Desporto e Lazer	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	0812
Programa:	Movimento em Ação: Transformando Vidas por meio do Esporte	8

Objetivo do programa:

Fortalecer a prática esportiva no município por meio de investimentos em infraestrutura, ampliação de modalidades, apoio às escolinhas e incentivo à participação da comunidade em atividades físicas e competições, promovendo saúde, disciplina, lazer e inclusão social.

Justificativa do programa:

O município de Balneário Arroio do Silva reconhece o esporte como uma ferramenta essencial de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento humano e fortalecimento dos laços comunitários. Diante disso, o programa "Movimento em Ação: Transformando Vidas por meio do Esporte" nasce como uma estratégia estruturada de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, com foco especial em crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Com a expansão urbana e o crescimento populacional, há uma demanda crescente por espaços adequados e iniciativas que estimulem a prática esportiva regular, o convívio social e a prevenção de vulnerabilidades sociais. O esporte, aliado à educação e à cidadania, se mostra um instrumento eficaz na redução da criminalidade, no combate ao sedentarismo e no incentivo a valores como disciplina, respeito, cooperação e superação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2041	A	2	Gestão das Atividades do Departamento de Esportes			552.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Departamento de Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**552.000,00**	**0,00**	**552.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E PESCA	5
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	Cultura, Lazer e Turismo: Impulsionando o Desenvolvimento de Todos	7

Objetivo do programa:

Valorizar os eventos, a cultura e os atrativos turísticos de Balneário Arroio do Silva, com foco na geração de renda, na ocupação do espaço público e no fortalecimento da identidade local, promovendo o turismo o ano inteiro e garantindo opções de lazer para a população e visitantes.

Justificativa do programa:

Balneário Arroio do Silva é um município com grande potencial turístico, cultural e natural. O turismo é uma das principais fontes de movimentação econômica local, especialmente na alta temporada. No entanto, é essencial investir em atrativos permanentes, infraestrutura, eventos e divulgação para garantir o desenvolvimento do setor durante todo o ano. A cultura e o lazer também são instrumentos poderosos de inclusão, identidade e bem-estar social. Este programa busca estruturar e fortalecer essas áreas como pilares para o crescimento sustentável e a valorização do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2039	A	2	Gestão das Atividades do Departamento de Turismo			752.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Departamento de Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**752.000,00**	**0,00**	**752.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E PESCA	5
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	Cultura, Lazer e Turismo: Impulsionando o Desenvolvimento de Todos	7

Objetivo do programa:

Valorizar os eventos, a cultura e os atrativos turísticos de Balneário Arroio do Silva, com foco na geração de renda, na ocupação do espaço público e no fortalecimento da identidade local, promovendo o turismo o ano inteiro e garantindo opções de lazer para a população e visitantes.

Justificativa do programa:

Balneário Arroio do Silva é um município com grande potencial turístico, cultural e natural. O turismo é uma das principais fontes de movimentação econômica local, especialmente na alta temporada. No entanto, é essencial investir em atrativos permanentes, infraestrutura, eventos e divulgação para garantir o desenvolvimento do setor durante todo o ano. A cultura e o lazer também são instrumentos poderosos de inclusão, identidade e bem-estar social. Este programa busca estruturar e fortalecer essas áreas como pilares para o crescimento sustentável e a valorização do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2040	A	2	Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Municipio			2.650.000,00

II - Descrição das Ações

Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Municipio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	170170005064 - Outras Transferências de Convênios o	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	**2.500.000,00**	**150.000,00**	**2.650.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E PESCA	5
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PESCA	2
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Promoção Comercial	0691
Programa:	Balneário Arroio do Silva em Crescimento: Oportunidades e Desenvolvimento	6

Objetivo do programa:

Impulsionar o crescimento econômico do município, gerando emprego, valorizando os empreendedores locais e promovendo a qualificação da mão-de-obra por meio de parcerias e ações práticas de estímulo ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços.

Justificativa do programa:

O fortalecimento da economia local é essencial para gerar emprego, renda e melhorar a qualidade de vida da população. Em municípios como Balneário Arroio do Silva, é fundamental criar condições para atrair investimentos, apoiar o comércio e incentivar o empreendedorismo. Este programa visa promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado, apoiando as micro e pequenas empresas, capacitando trabalhadores e criando um ambiente favorável para novos negócios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2037	A	2	Gestão das Atividades de Industria e Comercio			50.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades de Industria e Comercio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E PESCA	5
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PESCA	2
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Promoção Comercial	0691
Programa:	Valorizar e Crescer: Fortalecendo a Agricultura e Pesca Sustentáveis	10

Objetivo do programa:

Planejar e organizar o crescimento urbano do município com responsabilidade ambiental, garantindo infraestrutura essencial à população, preservando os recursos naturais e promovendo ações educativas para construir uma cidade mais limpa, verde e preparada para o futuro.

Justificativa do programa:

Balneário Arroio do Silva possui forte vocação para a agricultura familiar e a pesca artesanal, atividades que fazem parte da identidade e da economia local. No entanto, esses setores ainda carecem de apoio técnico, organização, valorização da produção e oportunidades de geração de renda. Este programa tem como finalidade fortalecer essas atividades com ações práticas de fomento, assistência e capacitação, valorizando o produtor local, promovendo sustentabilidade econômica e melhorando a qualidade de vida das famílias do campo e do mar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1008	P	1	Investimentos em Infraestrutura no Setor de Pesca Artesanal			1.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Infraestrutura no Setor de Pesca Artesanal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E PESCA	5
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PESCA	2
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Promoção Comercial	0691
Programa:	Valorizar e Crescer: Fortalecendo a Agricultura e Pesca Sustentáveis	10

Objetivo do programa:

Planejar e organizar o crescimento urbano do município com responsabilidade ambiental, garantindo infraestrutura essencial à população, preservando os recursos naturais e promovendo ações educativas para construir uma cidade mais limpa, verde e preparada para o futuro.

Justificativa do programa:

Balneário Arroio do Silva possui forte vocação para a agricultura familiar e a pesca artesanal, atividades que fazem parte da identidade e da economia local. No entanto, esses setores ainda carecem de apoio técnico, organização, valorização da produção e oportunidades de geração de renda. Este programa tem como finalidade fortalecer essas atividades com ações práticas de fomento, assistência e capacitação, valorizando o produtor local, promovendo sustentabilidade econômica e melhorando a qualidade de vida das famílias do campo e do mar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2042	A	2	Gestão das Atividades de Agricultura e Pesca			23.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades de Agricultura e Pesca

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	7
Unidade:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Transformando Arroio: Infraestrutura de Qualidade e Progresso	13

Objetivo do programa:

Promover a modernização e a ampliação da infraestrutura urbana de Balneário Arroio do Silva, com foco em mobilidade, segurança viária, iluminação pública eficiente e criação de espaços de convivência e lazer.

Justificativa do programa:

Investir em infraestrutura urbana é investir na qualidade de vida da população, na valorização dos bairros e no desenvolvimento ordenado da cidade. Em Balneário Arroio do Silva, a continuidade de obras estruturantes, como pavimentação, iluminação e urbanização, é essencial para garantir mobilidade, segurança e espaços públicos adequados ao convívio social. Este programa propõe ações concretas e viáveis, focadas na ampliação da infraestrutura com planejamento e responsabilidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1010	P	1	Investimentos em Infraestrutura Urbana			1.201.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Infraestrutura Urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	700.000,00	0,00	700.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	170070005034 - Transferências de Convênios - União/C	0,00	200.000,00	200.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	170170005064 - Outras Transferências de Convênios o	0,00	300.000,00	300.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	175470005083 - Operações de Credito Internas - Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**700.000,00**	**501.000,00**	**1.201.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	7
Unidade:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Transformando Arroio: Infraestrutura de Qualidade e Progresso	13

Objetivo do programa:

Promover a modernização e a ampliação da infraestrutura urbana de Balneário Arroio do Silva, com foco em mobilidade, segurança viária, iluminação pública eficiente e criação de espaços de convivência e lazer.

Justificativa do programa:

Investir em infraestrutura urbana é investir na qualidade de vida da população, na valorização dos bairros e no desenvolvimento ordenado da cidade. Em Balneário Arroio do Silva, a continuidade de obras estruturantes, como pavimentação, iluminação e urbanização, é essencial para garantir mobilidade, segurança e espaços públicos adequados ao convívio social. Este programa propõe ações concretas e viáveis, focadas na ampliação da infraestrutura com planejamento e responsabilidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1011	P	1	Investimentos em Pavimentações de Vias Urbanas			5.002.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Pavimentações de Vias Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	170070005034 - Transferências de Convênios - União/C	0,00	300.000,00	300.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	170170005064 - Outras Transferências de Convênios o	0,00	700.000,00	700.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	175470005083 - Operações de Credito Internas - Outros	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**4.000.000,00**	**1.002.000,00**	**5.002.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	7
Unidade:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Transformando Arroio: Infraestrutura de Qualidade e Progresso	13

Objetivo do programa:

Promover a modernização e a ampliação da infraestrutura urbana de Balneário Arroio do Silva, com foco em mobilidade, segurança viária, iluminação pública eficiente e criação de espaços de convivência e lazer.

Justificativa do programa:

Investir em infraestrutura urbana é investir na qualidade de vida da população, na valorização dos bairros e no desenvolvimento ordenado da cidade. Em Balneário Arroio do Silva, a continuidade de obras estruturantes, como pavimentação, iluminação e urbanização, é essencial para garantir mobilidade, segurança e espaços públicos adequados ao convívio social. Este programa propõe ações concretas e viáveis, focadas na ampliação da infraestrutura com planejamento e responsabilidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1012	P	1	Investimentos em Urbanização e Reurbanização da Orla			1.203.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Urbanização e Reurbanização da Orla

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	700.000,00	0,00	700.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	170070005034 - Transferências de Convênios - União/C	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	170170005064 - Outras Transferências de Convênios ou	0,00	500.000,00	500.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175470005083 - Operações de Credito Internas - Outros	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**700.000,00**	**503.000,00**	**1.203.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	7
Unidade:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Transformando Arroio: Infraestrutura de Qualidade e Progresso	13

Objetivo do programa:

Promover a modernização e a ampliação da infraestrutura urbana de Balneário Arroio do Silva, com foco em mobilidade, segurança viária, iluminação pública eficiente e criação de espaços de convivência e lazer.

Justificativa do programa:

Investir em infraestrutura urbana é investir na qualidade de vida da população, na valorização dos bairros e no desenvolvimento ordenado da cidade. Em Balneário Arroio do Silva, a continuidade de obras estruturantes, como pavimentação, iluminação e urbanização, é essencial para garantir mobilidade, segurança e espaços públicos adequados ao convívio social. Este programa propõe ações concretas e viáveis, focadas na ampliação da infraestrutura com planejamento e responsabilidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2051	A	2	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			8.613.500,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	170170005064 - Outras Transferências de Convênios ou	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	170870000000 - Transferência da União Referente à Co	0,00	30.000,00	30.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	171170000000 - Demais Transferências Obrigatórias nã	0,00	80.000,00	80.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175070005007 - Contribuição de Intervenção no Domíni	0,00	30.000,00	30.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175370000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Cont	0,00	791.000,00	791.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	172070000000 - Transferências da União Referentes às	0,00	380.000,00	380.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175570005089 - Alienações de Bens destinados a Outro	0,00	1.500,00	1.500,00
		Total:	**7.300.000,00**	**1.313.500,00**	**8.613.500,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	7
Unidade:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Servicos Urbanos	0452
Programa:	Mobilidade para o Futuro: Transporte Público Acessível e de Qualidade	11

Objetivo do programa:

Implantar e organizar o transporte público municipal gratuito, com infraestrutura adequada, garantindo acessibilidade, conforto e segurança para os usuários, além de padronizar os serviços complementares de mobilidade urbana.

Justificativa do programa:

Um sistema de transporte público eficiente é essencial para garantir o direito de ir e vir da população, facilitando o acesso ao trabalho, à saúde, à educação e aos serviços públicos. Em Balneário Arroio do Silva, onde muitos cidadãos dependem do transporte coletivo, é fundamental implantar soluções acessíveis e bem estruturadas. Este programa propõe medidas práticas para melhorar a mobilidade urbana, com foco na gratuidade, qualidade e organização dos serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1009	P	1	Investimentos em Sinalizações Viárias			251.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Sinalizações Viárias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175270065012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	50.000,00	50.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**201.000,00**	**50.000,00**	**251.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	7
Unidade:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Servicos Urbanos	0452
Programa:	Transformando Arroio: Infraestrutura de Qualidade e Progresso	13

Objetivo do programa:

Promover a modernização e a ampliação da infraestrutura urbana de Balneário Arroio do Silva, com foco em mobilidade, segurança viária, iluminação pública eficiente e criação de espaços de convivência e lazer.

Justificativa do programa:

Investir em infraestrutura urbana é investir na qualidade de vida da população, na valorização dos bairros e no desenvolvimento ordenado da cidade. Em Balneário Arroio do Silva, a continuidade de obras estruturantes, como pavimentação, iluminação e urbanização, é essencial para garantir mobilidade, segurança e espaços públicos adequados ao convívio social. Este programa propõe ações concretas e viáveis, focadas na ampliação da infraestrutura com planejamento e responsabilidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2052	A	2	Manutenção, Ampliação e Melhorias na Iluminação Pública			2.100.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção, Ampliação e Melhorias na Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	175170005008 - Contribuição para o Custeio dos Serviç	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175170005008 - Contribuição para o Custeio dos Serviç	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**2.100.000,00**	**2.100.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade:	**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	7
Unidade:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Transportes Coletivos Urbanos	0453
Programa:	Mobilidade para o Futuro: Transporte Público Acessível e de Qualidade	11

Objetivo do programa:

Implantar e organizar o transporte público municipal gratuito, com infraestrutura adequada, garantindo acessibilidade, conforto e segurança para os usuários, além de padronizar os serviços complementares de mobilidade urbana.

Justificativa do programa:

Um sistema de transporte público eficiente é essencial para garantir o direito de ir e vir da população, facilitando o acesso ao trabalho, à saúde, à educação e aos serviços públicos. Em Balneário Arroio do Silva, onde muitos cidadãos dependem do transporte coletivo, é fundamental implantar soluções acessíveis e bem estruturadas. Este programa propõe medidas práticas para melhorar a mobilidade urbana, com foco na gratuidade, qualidade e organização dos serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2045	A	2	Gestão das Atividades do Transporte Público			50.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Transporte Público

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Entidade:	**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	7
Unidade:	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1
Função:	Gestão Ambiental	0018
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	0541
Programa:	Sustentabilidade para o Futuro: Cuidando da Nossa Cidade	9

Objetivo do programa:

Planejar e organizar o crescimento urbano do município com responsabilidade ambiental, garantindo infraestrutura essencial à população, preservando os recursos naturais e promovendo ações educativas para construir uma cidade mais limpa, verde e preparada para o futuro.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento urbano de forma planejada e a preservação do meio ambiente são essenciais para garantir qualidade de vida à população, crescimento ordenado da cidade e equilíbrio com os recursos naturais. Balneário Arroio do Silva precisa avançar em saneamento, embelezamento urbano e proteção ambiental, com ações concretas que integrem infraestrutura, sustentabilidade e consciência coletiva. Este programa visa organizar o crescimento da cidade e promover uma relação mais responsável com o meio ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2044	A	2	Gestão das Atividades de Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos			2.900.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades de Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175370000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Cont	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
		Total:	**400.000,00**	**2.500.000,00**	**2.900.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	8
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAENTO URBANO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Servicos Urbanos	0452
Programa:	Transformando Arroio: Infraestrutura de Qualidade e Progresso	13

Objetivo do programa:

Promover a modernização e a ampliação da infraestrutura urbana de Balneário Arroio do Silva, com foco em mobilidade, segurança viária, iluminação pública eficiente e criação de espaços de convivência e lazer.

Justificativa do programa:

Investir em infraestrutura urbana é investir na qualidade de vida da população, na valorização dos bairros e no desenvolvimento ordenado da cidade. Em Balneário Arroio do Silva, a continuidade de obras estruturantes, como pavimentação, iluminação e urbanização, é essencial para garantir mobilidade, segurança e espaços públicos adequados ao convívio social. Este programa propõe ações concretas e viáveis, focadas na ampliação da infraestrutura com planejamento e responsabilidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2056	A	2	Gestão das Atividades do Departamento de Planejamento Urbano			1.420.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Departamento de Planejamento Urbano

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**1.420.000,00**	**0,00**	**1.420.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	8
Unidade:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	2
Função:	Gestão Ambiental	0018
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	0541
Programa:	Sustentabilidade para o Futuro: Cuidando da Nossa Cidade	9

Objetivo do programa:

Planejar e organizar o crescimento urbano do município com responsabilidade ambiental, garantindo infraestrutura essencial à população, preservando os recursos naturais e promovendo ações educativas para construir uma cidade mais limpa, verde e preparada para o futuro.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento urbano de forma planejada e a preservação do meio ambiente são essenciais para garantir qualidade de vida à população, crescimento ordenado da cidade e equilíbrio com os recursos naturais. Balneário Arroio do Silva precisa avançar em saneamento, embelezamento urbano e proteção ambiental, com ações concretas que integrem infraestrutura, sustentabilidade e consciência coletiva. Este programa visa organizar o crescimento da cidade e promover uma relação mais responsável com o meio ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2043	A	2	Gestão das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			255.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
		Total:	**255.000,00**	**0,00**	**255.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência a Pessoa Idosa	0241
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2034	A	2	Gestão das Atividades o Fundo Municipal do Idoso			20.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades o Fundo Municipal do Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1005	P	1	Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos do Fundo de Assistência Social			505.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos do Fundo de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166570005061 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**500.000,00**	**5.000,00**	**505.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2026	A	2	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			1.800.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2027	A	2	Gestão das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			4.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	4.000,00	4.000,00
		Total:	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2028	A	2	Gestão das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			185.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	50.000,00	50.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	10.000,00	10.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	100.000,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	25.000,00	25.000,00
		Total:	**0,00**	**185.000,00**	**185.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2029	A	2	Gestão das Atividades do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			30.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	25.000,00	25.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2030	A	2	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - SAS Estado			50.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - SAS Estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	166170005065 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	30.000,00	30.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166170005065 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2031	A	2	Gestão das Atividades de Proteção Especial - SAS Estado			40.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades de Proteção Especial - SAS Estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166170005065 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	30.000,00	30.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166170005065 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2032	A	2	Gestão das Atividades de Incentivo a Gestão - SAS Estado			5.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades de Incentivo a Gestão - SAS Estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166170005065 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2033	A	2	Gestão das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			350.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
		Total:	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2057	A	2	Gestão de Benefícios Eventuais			40.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão de Benefícios Eventuais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166170005065 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	40.000,00	40.000,00
		Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	0243
Programa:	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos	5

Objetivo do programa:

Promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir os direitos de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, por meio de políticas públicas eficazes, parcerias com a sociedade civil e investimentos em estrutura, capacitação e programas sociais.

Justificativa do programa:

O fortalecimento das políticas de desenvolvimento social é essencial para promover a dignidade, a inclusão e o bem-estar da população de Balneário Arroio do Silva. O município precisa ampliar e aprimorar as ações voltadas aos públicos em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, programas e oportunidades que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano. Este programa tem como foco apoiar as famílias, proteger os direitos das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além de fomentar a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2035	A	2	Gestão das Atividades do Fundo Municipal da Infância e Adolescência			60.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Fundo Municipal da Infância e Adolescência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA JURÍDICA	12
Unidade:	ASSESSORIA JURÍDICA	1
Função:	Judiciária	0002
Subfunção:	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0062
Programa:	Gestão Cidadã e Eficiente: Ação e Progresso	2

Objetivo do programa:

Fortalecer a gestão administrativa de Balneário Arroio do Silva, tornando-a mais eficiente, transparente e acessível à população. O objetivo é melhorar os processos internos, reduzir a burocracia, aprimorar o atendimento ao público e garantir uma administração pública voltada para resultados concretos e positivos para a cidade

Justificativa do programa:

Uma administração pública eficiente é fundamental para garantir que os recursos municipais sejam utilizados de forma adequada e que os serviços essenciais cheguem com qualidade à população. Em Balneário Arroio do Silva, a melhoria contínua da gestão administrativa é um passo importante para assegurar que o município tenha uma governança transparente, ágil e que atenda às necessidades da comunidade. Este programa visa implementar ações focadas em otimizar os processos administrativos, reduzir a burocracia e aprimorar a qualidade dos serviços públicos, com a participação ativa dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2005	A	2	Gestão das Atividades da Assessoria Jurídica			460.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Assessoria Jurídica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**460.000,00**	**0,00**	**460.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA MUNICIPAL	13
Unidade:	CONTROLADORIA MUNICIPAL	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Normatização e Fiscalização	0125
Programa:	Gestão Cidadã e Eficiente: Ação e Progresso	2

Objetivo do programa:

Fortalecer a gestão administrativa de Balneário Arroio do Silva, tornando-a mais eficiente, transparente e acessível à população. O objetivo é melhorar os processos internos, reduzir a burocracia, aprimorar o atendimento ao público e garantir uma administração pública voltada para resultados concretos e positivos para a cidade

Justificativa do programa:

Uma administração pública eficiente é fundamental para garantir que os recursos municipais sejam utilizados de forma adequada e que os serviços essenciais cheguem com qualidade à população. Em Balneário Arroio do Silva, a melhoria contínua da gestão administrativa é um passo importante para assegurar que o município tenha uma governança transparente, ágil e que atenda às necessidades da comunidade. Este programa visa implementar ações focadas em otimizar os processos administrativos, reduzir a burocracia e aprimorar a qualidade dos serviços públicos, com a participação ativa dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2006	A	2	Gestão das Atividades da Controladoria Municipal			290.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Controladoria Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**290.000,00**	**0,00**	**290.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **CAMARA MUN. VEREADORES BAL. ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1
Função:	Legislativa	0001
Subfunção:	Acao Legislativa	0031
Programa:	Câmara Transparente e Comprometida com a Comunidade	1

Objetivo do programa:

Fortalecer a atuação da Câmara Municipal de Balneário Arroio do Silva por meio de ações simples e efetivas que promovam a transparência, incentivem a participação popular e assegurem que o Legislativo atue com responsabilidade, proximidade e comprometimento com a comunidade local

Justificativa do programa:

Em um cenário de constantes transformações sociais e tecnológicas, a sociedade exige cada vez mais participação, transparência e agilidade por parte dos poderes públicos. O processo legislativo, sendo a principal via para a criação de políticas públicas e o fortalecimento da democracia, precisa acompanhar essa evolução. Em Balneário Arroio do Silva, embora existam iniciativas positivas, ainda se observa a necessidade de aprimorar o acesso à informação legislativa, reduzir a burocracia e estimular a participação efetiva da população nas decisões políticas. Este programa surge como uma resposta a essas demandas, propondo uma gestão legislativa moderna, eficiente e próxima do cidadão, com foco na valorização da representatividade, no fortalecimento da cidadania e na promoção de uma governança colaborativa.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2001	A	2	Gestão das Atividades do Poder Legislativo			4.390.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Poder Legislativo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	3.323.000,00	0,00	3.323.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	950.000,00	0,00	950.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	117.000,00	0,00	117.000,00
		Total:	**4.390.000,00**	**0,00**	**4.390.000,00**

Entidade: **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	11
Unidade:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1
Função:	Saneamento	0017
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	0512
Programa:	Sustentabilidade para o Futuro: Cuidando da Nossa Cidade	9

Objetivo do programa:

Planejar e organizar o crescimento urbano do município com responsabilidade ambiental, garantindo infraestrutura essencial à população, preservando os recursos naturais e promovendo ações educativas para construir uma cidade mais limpa, verde e preparada para o futuro.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento urbano de forma planejada e a preservação do meio ambiente são essenciais para garantir qualidade de vida à população, crescimento ordenado da cidade e equilíbrio com os recursos naturais. Balneário Arroio do Silva precisa avançar em saneamento, embelezamento urbano e proteção ambiental, com ações concretas que integrem infraestrutura, sustentabilidade e consciência coletiva. Este programa visa organizar o crescimento da cidade e promover uma relação mais responsável com o meio ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1013	P	1	Investimentos na Expansão e Modernização da Rede de Agua e Esgoto			299.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos na Expansão e Modernização da Rede de Agua e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	175970000000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	299.000,00	299.000,00
		Total:	**0,00**	**299.000,00**	**299.000,00**

Entidade: **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	11
Unidade:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1
Função:	Saneamento	0017
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	0512
Programa:	Sustentabilidade para o Futuro: Cuidando da Nossa Cidade	9

Objetivo do programa:

Planejar e organizar o crescimento urbano do município com responsabilidade ambiental, garantindo infraestrutura essencial à população, preservando os recursos naturais e promovendo ações educativas para construir uma cidade mais limpa, verde e preparada para o futuro.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento urbano de forma planejada e a preservação do meio ambiente são essenciais para garantir qualidade de vida à população, crescimento ordenado da cidade e equilíbrio com os recursos naturais. Balneário Arroio do Silva precisa avançar em saneamento, embelezamento urbano e proteção ambiental, com ações concretas que integrem infraestrutura, sustentabilidade e consciência coletiva. Este programa visa organizar o crescimento da cidade e promover uma relação mais responsável com o meio ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2053	A	2	Gestão do Serviço Municipal de Agua e Esgoto			151.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Serviço Municipal de Agua e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	175970000000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	150.000,00	150.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175970000000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**151.000,00**	**151.000,00**

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1004	P	1	Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos do Sistema Municipal de Saúde			516.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos do Sistema Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	500.000,00	500.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	5.000,00	5.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163170005033 - Transferências de Convênios - União/S	0,00	5.000,00	5.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163270005063 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	6.000,00	6.000,00
		Total:	**0,00**	**516.000,00**	**516.000,00**

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2015	A	2	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			7.646.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3317100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	100.000,00	100.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	1.000,00	1.000,00
3337100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	40.000,00	40.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	400.000,00	400.000,00
3447100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	5.000,00	5.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**7.646.000,00**	**7.646.000,00**

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2017	A	2	Gestão das Atividades do Bloco de Média e Alta Complexidade - Procedimentos MAC			1.200.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Bloco de Média e Alta Complexidade - Procedimentos MAC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	500.000,00	500.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	190.000,00	190.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	500.000,00	500.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2018	A	2	Gestão das Atividades do Bloco de Média e Alta Complexidade - SAMU 192			162.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Bloco de Média e Alta Complexidade - SAMU 192

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	120.000,00	120.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	1.000,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	40.000,00	40.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**162.000,00**	**162.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2019	A	2	Gestão das Atividades o Bloco de Atenção Primária - Equipes ESF e EAP			4.892.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades o Bloco de Atenção Primária - Equipes ESF e EAP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	160570000000 - Assistência financeira da União pagam	0,00	400.000,00	400.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	500.000,00	500.000,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	100.000,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	92.000,00	92.000,00
		Total:	**0,00**	**4.892.000,00**	**4.892.000,00**

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2020	A	2	Gestão das Atividades do Bloco de Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde			1.250.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Bloco de Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	200.000,00	200.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	1.000,00	1.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	160470005054 - Transferências provenientes do Goverr	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	48.000,00	48.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2021	A	2	Gestão das Atividades do Bloco de Gestão SUS			10.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Bloco de Gestão SUS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	5.000,00	5.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2024	A	2	Gestão das Atividades da Atenção Especializada Estadual			35.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Atenção Especializada Estadual

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	5.000,00	5.000,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	25.000,00	25.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2025	A	2	Gestão das Atividades da Atenção Primária Estadual			520.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Atenção Primária Estadual

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	300.000,00	300.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	100.000,00	100.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	20.000,00	20.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**520.000,00**	**520.000,00**

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	0303
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2016	A	2	Gestão das Atividades do Bloco de Assistência Farmacêutica - Medicamentos			770.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Bloco de Assistência Farmacêutica - Medicamentos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	10.000,00	10.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	10.000,00	10.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	10.000,00	10.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	500.000,00	500.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	120.000,00	120.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	120.000,00	120.000,00
		Total:	**0,00**	**770.000,00**	**770.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Atualizado até: 02/10/2025

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Vigilância Sanitária	0304
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2023	A	2	Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária			92.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	25.000,00	25.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	175370000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Cont	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	5.000,00	5.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175370000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Cont	0,00	61.000,00	61.000,00
		Total:	**0,00**	**92.000,00**	**92.000,00**

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	0305
Programa:	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos	4

Objetivo do programa:

Ampliar e melhorar a estrutura dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento mais humano, acessível e eficaz. O programa busca fortalecer as ações de prevenção, ampliar os atendimentos especializados e garantir melhores condições de trabalho e atendimento nos equipamentos de saúde.

Justificativa do programa:

A saúde é um dos pilares mais importantes da gestão pública municipal. Em Balneário Arroio do Silva, garantir um atendimento digno, humano e eficiente à população é essencial para o bem-estar coletivo. Para isso, é necessário investir na estrutura física, nos equipamentos e na ampliação dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, promover ações preventivas, programas de atenção contínua e iniciativas de conscientização são caminhos eficazes para reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2022	A	2	Gestão das Atividades do Bloco de Vigilância em Saúde			721.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Atividades do Bloco de Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	500.000,00	500.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	31.000,00	31.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	160470005054 - Transferências provenientes do Goverr	0,00	100.000,00	100.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	70.000,00	70.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**721.000,00**	**721.000,00**